



STJD

Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

PROCESSO Nº 211/2023 – STJD

Trata-se de petição do recorrente informando que optou por cumprir na integralidade a punição da Comissão Disciplinar, inclusive renunciando o benefício concedido no Efeito Suspensivo Parcial e jogando a última das 4 partidas de Portão Fechado.

Tendo em vista o Cumprimento Integral da Punição Homólogo a desistência Recursal requerida, para os devidos fins de Direito.

Retire o Processo da Pauta ~ certifique o trânsito em Julgado e oportunamente proceda o Arquivamento dos autos.

Intime – se.

De São Paulo para o Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio Feuz
Auditor do Pleno do STJD